

RESOLUÇÃO Nº. 38/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 41ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015, COM A FINALIDADE DE APROVAR O REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS E INCENTIVOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:


Art. 1º - Homologar o **Regulamento da Política de Assuntos Estudantis** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

Art. 2º - Homologar o **Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 17 março de 2015, às 15h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN